

# CALENDÁRIO BIMESTRAL PARA LIMPEZA DE QUINTAIS TERRENOS BALDIOS E PODA DE ÁRVORES

ABRIL 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## ☒ DIAS PARA FAZER A LIMPEZA DO TERRENO E POR NA RUA

1 - Durante os dias indicados no calendário, os entulhos podem ser depositados entre o meio fio e a calçada, não sujeito à multa neste período, até a retirada total do material pela Secretaria de Viação e Obras.

2- Fora destas datas permitidas, quem depositar entulhos e restos de podas verdes na calçada estará sujeito à multa, conforme prevista na LEI DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA.

3 - Quanto aos terrenos baldios, os proprietários que não realizarem a limpeza serão notificados, e a partir de então terão 15 (quinze) dias para regularizar a limpeza e remoção dos resíduos, expirado esse prazo a Prefeitura poderá executar os serviços exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas como taxa de administração e correção monetária.



**PREFEITURA DE DOURADINA**  
GESTÃO 2021-2024



OBS.: O DESCUMPRIMENTO DESTES CALENDÁRIOS GERA MULTA. LEI MUNICIPAL 961/2011 E LEI COMPLEMENTAR 047/2013

ROTEIRO DA COLETA	TEMPO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	MATERIAIS QUE SERÃO COLETADOS NESTE SERVIÇO
INÍCIO PELO CENTRO E DEPOIS BAIROS E DISTRITOS	15 DIAS	MATERIAL VEGETAL PROVENIENTE DA LIMPEZA DE TERRENOS E QUINTAIS E PEQUENAS PODAS DE ÁRVORES - "ENTULHO VERDE"

MATERIAIS QUE NÃO SERÃO COLETADOS	EMBASAMENTO LEGAL	OBSERVAÇÕES
PLÁSTICOS, VIDROS, PAPEIS, LÂMPADAS, SUCATAS DE METAIS, ENTULHO DE CONSTRUÇÃO, PNEUS VELHOS E LIXO ORGÂNICO E LIXO ELETRÔNICO	LEI MUNICIPAL N.º 961/2011 LEI COMPLEMENTAR N.º 047/2013	O DESCUMPRIMENTO DESTE CALENDÁRIO GERA MULTA